



DECRETO LEGISLATIVO N° 3467/2022.

**CONCEDE COMENDA "MESTRE JOÃO TOBOGÃ" E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Comenda "Mestre
João Tobogã"**, nos termos da Resolução N° 412/2021 a:

**BRUNO FAJARDO LIMA - "MESTRE BRUNO BARBICHA"
LARA BARBOZA DE SOUZA**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de Agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador -Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

